



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 02/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULA FREITAS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do Programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento 07 (sete) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Paula Freitas - PR, a serem distribuídas nas escolas municipais urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo (magistério);
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Paula Freitas com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas semanais)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



- 5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; (Anexo I)
 - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:
 - I – RG e CPF;
 - II - Comprovante de residência;
 - III - Diploma (para candidato graduado ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário
 - IV - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 5.9 A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na Secretaria de Educação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Paula Freitas durante o período de inscrição. A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros.

CRONOGRAMA

- Inscrições e entrega de documentação: de 17 a 19 de abril de 2018;
- Prova prática: 23 de abril de 2018;
- Avaliação da documentação, currículo 24 a 27 de abril de 2018;
- Divulgação dos candidatos classificados: 29 de abril de 2018;
- Divulgação do resultado final no site da Prefeitura Municipal de Paula Freitas e rede social da Secretaria de Educação no dia **30 de abril de 2018**.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas sete (07) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Paula Freitas - PR.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de Língua Portuguesa e Matemática.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado em outra área da educação.	10 pontos
Magistério	5 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	3 pontos a cada ano
Cursando pedagogia ou outro curso de licenciatura na área da educação.	2 pontos
Pontuação máxima	20 pontos

PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa	10	40	Leitura, interpretação de texto, gramática, ortografia, e acentuação;
Matemática	10	40	Conteúdos básicos através de interpretação e resolução de problemas;
Pontuação máxima		80 pontos	

7.4. A prova pontuará no máximo 80 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 100 pontos)

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Paula Freitas - PR, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, **bem como a necessidade das unidades escolares.**

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Paula Freitas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



13. DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado da Prova objetiva será divulgado no dia 30/04/2018 a partir das 14 horas, através de Edital afixado na Secretaria Municipal de Paula Freitas, disponibilizado no site da Prefeitura, bem como publicado no órgão Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

_____ Nº _____

BAIRRO OU DISTRITO:

FONE:

_____ CELULAR: _____

E-MAIL

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR
ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

SIM.

NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR
ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

SIM.

NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



ANEXO II

CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____,

RG _____, CPF _____ declaro que estou

entregando o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em outra Licenciatura.		
Experiência em docência por tempo de atuação.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Paula Freitas, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato